



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS
CENTRO UNIVERSITÁRIO FEDERAL

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 714. Alfenas MG. CEP 37130-000 Fone (035)3299-1000



COLEGIADO DA PRÓ-DIRETORIA DE GRADUAÇÃO
ATA DA 48ª REUNIÃO

Data: 8/7/2004

Horário: 9 horas

Pauta:

1. Revisão e alteração de normas acadêmicas: Artigo 2º, Parágrafo 2º - Aproveitamento de Estudos; Artigo 3º - Improbidade na execução de trabalhos escolares; Artigo 8º - Trancamento de matrículas – inclusão do parágrafo 6º;
2. Alteração das Atividades Formativas do Curso de Nutrição;
3. Calendário Escolar 2005;
4. Sugestão de nomes para compor Comissão da Semana Científica Odontológica 2005;
5. Programas de Ensino do Curso de Nutrição;
6. Alteração na Dinâmica Curricular do Curso de Odontologia;
7. Alteração na Dinâmica Curricular do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas;
8. Alteração na Dinâmica Curricular do Curso de Nutrição;
9. Normas do Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas;
10. Regulamentação para divulgação das decisões dos colegiados referentes aos pedidos de alunos.

Decisões:

1) Foram propostas as seguintes alterações nas normas acadêmicas: Em **Aproveitamento de Estudos**, Artigo 2º - Parágrafo 2º. Redação atual: O prazo máximo de apresentação do pedido não poderá ultrapassar 25% da carga horária total a ser ministrada na disciplina pretendida. Proposição: **O prazo máximo de apresentação do pedido não poderá ultrapassar 3 semanas após o início do semestre letivo.** Em **Improbidade na Execução de Trabalhos Escolares**, Artigo 3º. Redação atual: O aluno que demonstrar improbidade na execução de trabalhos escolares ou prova fica sujeito às medidas disciplinares, de acordo com os artigos 105 a 111 do capítulo II do Título IX do Regimento da Efoa/Ceufe. Correção: O aluno que demonstrar improbidade na execução de trabalhos escolares ou prova fica sujeito às medidas disciplinares, de acordo com os artigos 120 a 127 do capítulo III do Título VIII do Regimento da Efoa/Ceufe. Em **Matrículas** (trancamento), Artigo 8º, proposição: **inclusão do Parágrafo 6º - Não será permitido trancamento de matrícula em disciplina(s).** Seguindo os trâmites legais estas modificações serão encaminhadas ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para aprovação. 2) Proposta de alteração dos artigos 12 e 13 das Atividades Formativas do Curso de Nutrição (Resolução 003/2003 do CEPE). Redação atual: Artigo 12 - Os alunos deverão apresentar ao Colegiado do Curso de Nutrição os relatórios e comprovantes das atividades formativas ao término do semestre letivo, em formulário próprio, elaborado pela comissão. Proposição: **Artigo 12 - Os alunos deverão apresentar à Comissão de Atividades Formativas do Curso de Nutrição, para avaliação, os relatórios e**

Alfenas 5.11.2004
Ferreira
Silvana M. Silva

Handwritten signatures

Handwritten signatures and notes

comprovantes de suas atividades ao término de cada semestre letivo, registrados no formulário de Avaliação de Cumprimento das Atividades Formativas (ACAF). Artigo 13 - retirar a expressão do final do parágrafo: em cada atividade, permanecendo o seguinte: **O Colegiado do Curso de Nutrição deverá ao final de cada semestre letivo validar os relatórios encaminhados pela Comissão de Atividades Formativas. Parágrafo Único – O relatório final será enviado ao Departamento de Registros Gerais e Controle Acadêmico (DRGCA), uma vez completada a carga horária mínima cumprida pelo aluno.** Seguindo os trâmites legais estas modificações serão encaminhadas ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para aprovação. **3)** Foi proposto para aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), o Calendário Escolar para 2005 (documento anexo). **4)** Foram sugeridos pelo Colegiado do Curso de Odontologia os seguintes nomes de professores para constituírem a Comissão Organizadora da XXXVIII Semana Científica Odontológica, a ser realizada em 2005: Profa. Dra. Francisca Isabel Ruela, Prof. Dr. Wagner Costa Rossi Junior, Prof. João Adolfo Costa Hanemann, Prof. Dr. Edmêr Silvestre Pereira Júnior e Prof. Marcelo Taveira Barbosa. O Colegiado da Pró-Diretoria de Graduação tomou ciência da sugestão, uma vez que a indicação para compor tal comissão é de competência da Direção Geral. **5)** Os Programas de Ensino do Curso de Nutrição, discutidos no colegiado do referido curso foram considerados adequados pelo Colegiado da Pró-Diretoria de Graduação que os manterá arquivados em meio eletrônico. **6)** Foram apreciadas as alterações na Dinâmica Curricular do Curso de Odontologia, sendo estas enviadas ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), que após analisá-las deverão encaminhá-las ao Conselho Superior para aprovação (documento anexo). **7)** Os membros do colegiado emitiram parecer favorável às alterações propostas para a Dinâmica Curricular do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas. São as seguintes alterações: a disciplina Biologia Geral do 1º período com carga horária de 90 horas teóricas e 90 horas práticas foi desmembrada em duas disciplinas. Uma permanece com a denominação Biologia Geral com carga horária de 75 horas teóricas e 30 horas práticas e a outra, Instrumentação em Biologia, com carga horária de 30 horas teóricas e 30 horas práticas. As disciplinas optativas deixam de figurar na dinâmica, uma vez que elas estão englobadas nas Atividades Formativas. Se aprovada nas instâncias competentes, a nova Dinâmica Curricular será aplicada em 2005. Seguindo os trâmites legais essas modificações serão encaminhadas ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para análise e ao Conselho Superior para aprovação (documento anexo). **8)** A alteração na carga horária da Disciplina Avaliação Nutricional de 30 para 45 horas teóricas com manutenção de 45 horas para as atividades práticas proposta pelo Colegiado do Curso de Nutrição recebeu parecer favorável do Colegiado da Pró-Diretoria de Graduação. Seguindo os trâmites legais as alterações serão encaminhadas ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para análise e ao Conselho Superior para aprovação (documento anexo). **9)** As Normas do Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas foram apreciadas favoravelmente pelo Colegiado da Pró-Diretoria de Graduação que fará seu encaminhamento Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para aprovação (documento anexo). **10)** Cada colegiado de curso será o responsável pela publicação das decisões e deliberações constantes de suas reuniões, para que delas os alunos tenham ciência. A publicação será feita no mural de avisos, localizado no Pavilhão Central de Aulas. Nada mais a registrar, lavrou-se a presente ata que segue devidamente assinada.

Handwritten notes and signatures on the right margin:
- Top: "Fevereiro 5 de 2005" and "Prof. Edmêr Silvestre Pereira Júnior"
- Middle: "R. R. V. L." and a signature
- Bottom: "L. de A. C. de A. B." and a signature
- Far bottom: "Nôa com" and "Alfano" (partially cut off)

Handwritten signature at the bottom right corner: "C. C. S. S."

Presentes:

Profa. Eryl Maria de Carvalho e Silva Eryl Maria de Carvalho e Silva
Pró-Diretora de Graduação

Profa. Dra. Magali Benjamin de Araújo Magali Benjamin de Araújo
Coordenadora do Curso de Farmácia

Prof. Dr. Geraldo Alves da Silva Geraldo Alves da Silva
Representante do Colegiado do Curso de Farmácia

Profa. Dra. Lira Celeste Alves Lira Celeste Alves
Representante do Colegiado de Ciências Biológicas

Profa. Dra. Hércia Stampini Duarte Martino Hércia Stampini Duarte Martino
Coordenadora do Curso de Nutrição

Profa. Dra. Cristiane da Silva Grasselli Cristiane da Silva Grasselli
Representante do Colegiado do Curso de Nutrição

Profa. Dra. Márcia Paranho Veloso Márcia Paranho Veloso
Coordenadora do Curso de Bacharelado em Química

Prof. Dr. Marcelo Henrique dos Santos Marcelo Henrique dos Santos
Representante do Colegiado do Curso de Química

Prof. Dr. Alessandro Antônio Costa Pereira Alessandro Antônio Costa Pereira
Coordenador do Curso de Odontologia

Prof. Dr. Wagner Costa Rossi Junior Wagner Costa Rossi Junior
Representante do Colegiado do Curso de Odontologia

Profa. Silvana Maria Coelho Leite Fava Silvana Maria Coelho Leite Fava
Coordenadora do Curso de Enfermagem

Profa. Maria Angélica Mendes Maria Angélica Mendes
Representante do Colegiado do Curso de Enfermagem